



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 18^a Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 03 de outubro de 2023.

Aos três dias do mês outubro do ano 2023 (dois mil e Vinte e Três), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, ocupando a 2^a Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Márcio Soares de Souza, Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar) e Cristianey de Souza (Chimbiu).** Deixando de comparecer o Vereador **Francisco de Assis Souza Lessa cuja ausência foi justificada por Ofício.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 21 de setembro, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 232/2023 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 031 que dispõe sobre a qualificação de organizações sociais no Município de São Pedro da Aldeia, chamamento público para firmatura de contrato de gestão e dá outras providências. Ofício GVFASL Nº 121/2023 do Gabinete do Vereador Chiquinho de Dona Chica, comunica e justifica sua ausência na Sessão Ordinária do dia 03 de outubro. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 095/2023, Mensagem nº 017 do Chefe do Poder Executivo que estabelece condições e requisitos para a celebração de transação, como meio de extinção de créditos tributários ou não tributários no âmbito do Município, que sejam objetos de execução fiscal ou litígio judicial e dá outras providências. Projeto de Lei nº 099/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, dispõe sobre a priorização da realização de convênios visando inclusão da atividade de artes marciais nas escolas públicas da rede municipal de ensino do Município. Projeto de Lei nº 100/2023, Mensagem nº 031 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a qualificação de organizações



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

sociais no Município de São Pedro da Aldeia, chamamento público para firmatura de contrato de gestão e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 013/2023 de autoria do Vereador Fernando de Souza, que altera o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Complementar nº 2.943/21 que concede isenção do IPTU sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de Neoplasia Maligna (Câncer) ou seus dependentes e dá outras providências. Requerimento nº 093/2023 de autoria do Vereador Denilson Guimarães, requer seja concedida Moção de Aplausos ao Sr. Carlos Alberto Dias Kerth Pontes. Requerimento nº 094/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, requer ao Prefeito Municipal as informações constantes no corpo da matéria referente as autorizações ambientais A.A. Nº 088/2023, A.A. Nº 115/2023 e suas referidas cópias de inteiro teor. Indicação nº 1.121/2023 de autoria do Vereador Jean Pierre, indica o serviço de iluminação pública de Led na Avenida dos Bandeirantes no Bairro Parque Arruda. Indicação nº 1.152/2023 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, reitera os termos da Indicação nº 0567/2021. Indicação nº 1.160/2023 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, reitera os termos da Indicação nº 542/2021. Indicação nº 1.171/2023. De autoria do Vereador Márcio Soares, indica a instalação de 40 manilhas de 30' na Rua 56 no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.176/2023 de autoria do Vereador Jean Pierre, indica serviço de iluminação pública de Led na Rua Cladionor no Bairro Colinas. Indicação nº 1.188/2023 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua Capitão Costa no centro da cidade. Indicação nº 1.191/2023 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a colocação de um guarda na porta das escolas e creches no horário escolar. Indicação nº 1.192/2023 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica o aumento das grades de proteção das passarelas deste Município. Indicação nº 1.193/2023 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a fiscalização da comercialização de bebidas em garrafas de vidro na beira da lagoa. Indicação nº 1.194/2023 de autoria do Vereador Denilson Guimarães, indica ao Prefeito Municipal que interceda junto ao D.E.R/RJ para que faça o reparo na iluminação da RJ-106 no trecho entre os Bairros Jardim Morada da Aldeia e Recanto do Sol. Indicação nº 1.201/2023 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a substituição de braços de iluminação pública por iluminação de Led em toda a extensão da Rua Ramir Maier Braga no Bairro Flexeira. Indicação nº 1.202/2023 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a substituição dos braços de iluminação pública convencional por iluminação de Led em toda a extensão da Travessa da Flexeira no Bairro Flexeira. Indicação nº 1.203/2023 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica saneamento e calçamento da Avenida Saputiaba no Bairro Mossoró. Indicação nº 1.204/2023 de autoria da



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Vereadora Mislene dos Santos, reitera os termos da Indicação nº 382/21. Indicação nº 1.205/2023 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, reitera os termos da Indicação nº 294/21. Indicação nº 1.206/2023 de autoria do Vereador Vitinho, indica o caminhão do centro de atendimento a mulher. Fim do Expediente verificado o Livro de Inscrição e não havendo Vereador inscrito, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspenção do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimitade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 0017/2023 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Projeto de Lei nº 059/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro. Sendo o mesmo Rejeitado por 5 votos contrários a 4 votos favoráveis. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 087/2023 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, que dispõe sobre atendimento prioritário a pacientes em tratamento Oncológico em pontos comerciais, de serviços, agências bancárias, bem como nos órgãos públicos no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimitade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 0091/2023 de autoria do Vereador Cristianey de Souza que denomina Maria Alzira Sampaio da Costa a rua sem saída, transversal a Rua Caminho dos Mendes ao lado da Igreja Assembléia de Deus no Bairro Baixo Grande. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº092/2023 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos, que dispõe sobre o procedimento de notificação compulsória de casos de violência contra a pessoa idosa e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimitade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº093/2023 de autoria do Vereador Márcio Soares, que denomina Nair Felix de Andrade Leite a Creche Pública localizada na Rua Antônio Machado no Bairro Rua do Fogo. Sendo o mesmo aprovado por unanimitade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Verificado o Livro de Inscrição e não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 5ª feira dia 05 de outubro às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Colegiado. São Pedro da Aldeia, 03 de outubro de 2023.
XX

**Vereador Denilson de Souza Guimarães
- Presidente -**

**Vereador Franklin R. C. de Moraes
- Vice Presidente-**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-1º Secretário-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária-**